

# LGPD e a estrutura de fiscalização brasileira: como garantir a implementação da lei

## Proponente

### Nome do(a) proponente

Bia Barbosa

### Estado

DF

### Organização

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

### Setor

Terceiro setor

## Co-Proponente

### Nome do(a) co-proponente

Danilo Doneda

### Estado do(a) co-proponente

PR

### Organização

CEDIS/IDP

### Setor do(a) co-proponente

Comunidade científica e tecnológica

## Formato do workshop

### Formato

Mesa redonda

### Outros

## Resumo do workshop

O Brasil foi um dos últimos países da região a ter uma lei unificada buscando proteger cidadãos de abusos no tratamento de suas informações. A Lei Geral de Proteção de Dados é resultado de um longo debate multissetorial, mas passou por diversas mudanças após sua aprovação. O workshop busca discutir as possibilidades de avanços concretos para a sociedade em relação à proteção de direitos com a aprovação da lei e identificar estratégias e mecanismos que possam garantir a sua efetiva implementação.

## Objetivos e conteúdos do workshop

O workshop pretende discutir quais as possibilidades de avanços concretos para a sociedade em relação à proteção de direitos fundamentais com a aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados e identificar estratégias e mecanismos que possam garantir a sua efetiva implementação, dadas as modificações sofridas pelo texto legal no decorrer de 2019.

Cabe lembrar que a aprovação da lei, que visa “proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (Lei nº13.709/2018, art. 1º), demandou grandes esforços de articulação

envolvendo representantes do setor privado, que viam riscos à continuidade de seus negócios em um ambiente marcado por incertezas jurídicas, acadêmicas, sociedade civil e setores do governo. O projeto aprovado na Câmara e no Senado por unanimidade em julho de 2018 refletia um importante consenso multissetorial e representava avanços significativos em relação à proteção da privacidade e da liberdade de expressão no Brasil. No entanto, durante a tramitação da medida provisória 869/2018, publicada no apagar das luzes do governo de Michel Temer, uma série de aspectos da lei original foram substancialmente modificados, graças à pressão de empresas de diversos setores. As garantias relativas ao uso de dados da saúde, à revisão de decisões automatizadas por pessoa natural, a criação de regras específicas para a aplicação da lei para pequenas empresas e startups foram alguns dos pontos mais críticos. Além disso, o texto aprovado mantém a dependência da Autoridade Nacional de Proteção de Dados à Presidência da República pelo período de dois anos.

Frente a esse cenário, a Coalizão Direitos na Rede entende como fundamental rediscutir o papel da lei e como ela pode ser efetivamente implementada.

### **Relevância do tema para a Governança da Internet**

Com o avanço das tecnologias de tratamento de dados e da chamada "economia de dados" -- que para alguns caracteriza uma nova etapa do capitalismo marcada pela vigilância --, os desafios relacionados à garantia de direitos em sociedades mediadas por práticas intrusivas à privacidade passam a integrar as preocupações da governança da Internet. Recentemente, a decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia sobre um "direito ao esquecimento" (2014), a decisão que invalidou o acordo de compartilhamento de dados entre Europa e Estados Unidos (2015) e a entrada em vigor do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) na União Europeia (2018) trouxeram para a pauta do dia a discussão sobre potenciais efeitos de normas sobre proteção de dados sobre a Internet global.

Nesse sentido, compreender como o Brasil passará a atuar nesse campo uma vez aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados parece ser algo crucial. Dado o histórico de decisões recentes do judiciário que impactaram na inimizabilidade da rede, como nos casos de bloqueio do aplicativo WhatsApp no território nacional em 2015, se faz fundamental pensar não só em como efetivamente garantir aos cidadãos e cidadãs seu direito à privacidade e ao livre desenvolvimento, mas também em fazê-lo respeitando o equilíbrio necessário com outros direitos fundamentais. A lei aprovada trouxe uma série de mecanismos nesse sentido e os diversos setores amadureceram no processo de discussão do texto legislativo uma compreensão comum sobre como isso poderia ocorrer. No entanto, frente às mudanças implementadas pela Medida Provisória e seu debate posterior, cabe reanalisar a norma e pactuar bases para sua aplicação.

### **Forma de participação dos(as) palestrantes**

O workshop terá um formato de mesa redonda. Após uma introdução de até 10 minutos do moderador, será aberta uma primeira rodada de perguntas na qual cada um dos participantes terá até 10 minutos para resposta. Os seguintes 40 minutos serão dedicados a perguntas do público presencial e remoto.

### **Engajamento da audiência presencial e remota**

O assistente de comunicação da Coalizão Direitos na Rede agitará as redes sociais com informações sobre a atividade desde antes de sua realização. Durante o workshop, a moderação, com o apoio de membros da Coalizão, selecionará perguntas remotas para apresentar ao painel, alternando-as com as perguntas feitas pela audiência presencial no evento. Será dada prioridade ao equilíbrio de gênero e setorial na proposição de perguntas aos debatedores. Ao todo, serão feitas 8 perguntas de no máximo 2 minutos. Nos minutos restantes os debatedores responderão às questões colocadas e farão suas considerações finais. Ao longo do painel, o assistente de comunicação da Coalizão publicará e fará a cobertura das falas, de modo a incentivar a participação remota na atividade. A hashtag #ProteçãodeDadosFIB2019 será utilizada na divulgação do workshop. Ao todo, serão reservados 20 minutos para esta interação com os participantes.

### **Resultados pretendidos**

Os resultados pretendidos com a atividade são: (i) Sensibilizar os participantes do Fórum da Internet no Brasil para os desenvolvimentos relativos à proteção de dados no Brasil, (ii) Pensar estratégias de atuação para a garantia de direitos a partir da lei de proteção de dados de forma multissetorial e (iii) Identificar parceiros/as para ações relacionadas à proteção de dados.

### **Relação com os princípios do Decálogo do CGI.br**

Liberdade Privacidade e Direitos Humanos

#### **Temas do workshop**

Privacidade e proteção de dados

Internet das coisas

Questões legais e regulatórias

## Participantes

### Palestrante: Felipe Cascaes Sabino Bresciani

**UF** DF  
**Organização** Casa Civil  
**Setor** Governamental

#### Mini biografia

Subchefe adjunto executivo para Assuntos Jurídicos da Casa Civil.

### Palestrante: Sérgio Paulo Gallindo

**UF** SP  
**Organização** Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação  
**Setor** Empresarial

#### Mini biografia

Presidente Executivo da Brasscom.

### Palestrante: Bruna Martins dos Santos

**UF** DF  
**Organização** Coding Rights  
**Setor** Terceiro Setor

#### Mini biografia

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília e Analista de Policy e Advocacy na Coding Rights, onde atua no acompanhamento legislativo para o Radarlegislativo.org com foco em temas como Proteção de Dados Pessoais, Direitos Humanos na Digital e Governança da Internet. Bruna também foi assessora jurídica na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

### Palestrante: Danilo Doneda

**UF** PR  
**Organização** CEDIS/IDP  
**Setor** Comunidade Científica e Tecnológica

#### Mini biografia

Bacharel em Direito pela UFPR, Mestre e Doutor em Direito Civil pela UERJ. Professor no mestrado em direito do Instituto Brasiliense de Direito Público. Foi Coordenador-Geral na Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. É consultor da Comissão Europeia, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz).

### Moderador(a): Renata Mielli

**UF** SP  
**Organização** Barão de Itararé  
**Setor** Terceiro Setor

#### Mini biografia

Jornalista, coordenadora geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Secretária geral do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, período 2010-2020. Organizadora dos livros - Diretos Negados, um retrato da luta pela Democratização da Comunicação no Brasil e Sistema Público de Comunicação - Uma exigência democrática. Autora do gibi "Eu quero banda larga!".

### Relator(a): Marina Pita

**UF** DF  
**Organização** Interozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social  
**Setor** Terceiro Setor

#### Mini biografia

Marina Pita é jornalista pela PUC-SP, integrante do Comitê de Defesa dos Usuários de Telecomunicações da Anatel, conselheira do Coletivo Interozes e profissional de articulações governamentais da entidade, em Brasília.